



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017.

ATA Nº. 12/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André Lima, Diones de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio Janoni, Fernando Peppes, Ismar da Nobrega, Luiz Amâncio, Rafael Hannouche, Raphael Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Ananias Antônio Martins Neto por motivo de doença. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 11/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada sua leitura pelo plenário. No expediente constaram as respostas aos seguintes protocolos: Requerimentos 036/17, 053/17 e 079/17. Na Ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 001/2017 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que acrescenta dispositivo legal para aprovação de loteamentos abertos e fechados na lei complementar 089/08 que dispôs sobre parcelamento e o desmembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências, para determinar a previsão de implantação de ciclovias e calçadas ecológicas nos novos loteamentos e **Projeto de Lei 013/17 – Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica, todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões Permanentes e assessoria jurídica para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTO: Protocolo 100/17 – Luiz Carlos Amâncio** que solicita informações sobre vigência de licitações no município, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 104/17 – Ananias Antônio Martins Neto** que indica complementação da iluminação pública da PR-160. **Protocolo 107/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica fiscalização da qualidade do asfalto em novos loteamentos. **Protocolo 108/17 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que indica recape asfáltico da Rua Luiz Negri no Conjunto Fortunato Sibim. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****